

Em Pernambuco, discussão entre advogados e juiz termina na delegacia

Uma discussão entre advogados e um juiz em Pernambuco acabou na delegacia. Afrânio Gomes de Araújo Lopez Diniz e Hércio de Oliveira França receberam voz de prisão do juiz Carlos Eduardo das Neves Mathias, titular da Vara de Tacaratu e substituto na Vara Única de Inajá, depois de insistirem para ter acesso aos autos de inquérito policial contra cliente deles. O episódio aconteceu na terça-feira (15/9). Na segunda-feira (21/9), a seccional pernambucana da OAB levou o caso ao conhecimento da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco e também ao Ministério Público.

De acordo com relato dos advogados e de funcionários do tribunal, os advogados foram ao Fórum de Tacaratu para poder ver o decreto de prisão temporária contra os clientes deles, presos desde 10 de setembro. O juiz Neves Mathias informou aos advogados que não estava com o decreto. Este estaria na sua casa ou na delegacia de Polícia, disse, segundo conversa gravada pelos advogados. A partir daí, começou uma discussão entre eles e o juiz pediu que os advogados se retirassem. Diante da recusa, deu voz de prisão, alegando desacato, e chamou a Polícia.

Afrânio Gomes de Araújo Lopez Diniz e Hércio de Oliveira França foram conduzidos à delegacia local. Eles foram ouvidos, assim como o juiz Carlos Eduardo das Neves Mathias. Um Termo Circunstancial de Ocorrência (TCO) foi aberto contra os advogados. Os defensores também registraram dois Boletins de Ocorrência contra o juiz por abuso de autoridade. Os advogados foram liberados após dez horas na delegacia.

Nessa segunda-feira (21/9), a OAB enviou uma [Representação Administrativa](#) para a Corregedoria-Geral de Justiça de Pernambuco e uma [Representação Criminal](#) para a Procuradoria-Geral de Justiça, ambas solicitando a apuração do caso e punição ao juiz Carlos Eduardo das Neves. Os documentos são assinados pelo presidente seccional da OAB de Pernambuco, Jayme Jemil Asfora Filho. Nos mesmo dia da detenção, Jayme Jemil enviou um [pedido](#) à Corregedoria-Geral de Pernambuco solicitando “enérgicas providências” em relação ao caso. Uma cópia da gravação também foi enviada.

Procurado pela revista **Consultor Jurídico**, o juiz Carlos Eduardo das Neves Mathias informou, por meio da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que só se pronunciaria quando acionado oficialmente pela Corregedoria-Geral de Pernambuco.

Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler as representações.

Veja trechos da conversa gravada pelo advogado Hércio de Oliveira França e clique [aqui](#) para ouvir a gravação:

Advogado Hércio França — O principal pra gente, pelo menos para mim, o principal de tudo é o decreto. Eu não posso fazer nada sem o decreto. Não tem como eu ir ao tribunal, nem discutir com o senhor se eu não sei o decreto. Eu não posso pedir nem para revogar a temporária se eu não sei o motivo que o senhor colocou na temporária [referindo-se à prisão temporária de seu cliente].

Juiz Carlos Eduardo — Certo. Você tem razão. Eu vou localizar. Tem que tá (sic) lá em casa. Se não estiver lá em casa, tem que estar com a Polícia Civil. Isso eu posso lhe afirmar.

Advogado Hércio França — Mas o senhor acabou de falar que não está com a Polícia Civil.

Juiz Carlos Eduardo — Mas eu não enviei para o delegado. Mas eu posso ter encaminhado...o Mandato

de Prisão que eu encaminhei esse processo, eu posso ter encaminhado o calhamaço junto...

O advogado Hércio França então argumenta sobre a dificuldade do trabalho sem o devido acesso ao Inquérito Policial, além de comentar que poderiam ter ocorrido “prisões arbitrárias, sem investigação”. Diante disso, o juiz pede que os advogados entrem com um Habeas Corpus:

Juiz Carlos Eduardo — *Vamos fazer o seguinte. Entrem com um Habeas Corpus no tribunal dizendo que o juiz está se negando a entregar a representação. Pronto. Façam isso.*

Advogado Hércio França — *Eu posso fazer, excelência.*

Juiz Carlos Eduardo — *Porque vocês estão afrontando a minha idoneidade aqui.*

Advogado Hércio França — *Não, jamais...*

Juiz Carlos Eduardo — *Tá faltando com o respeito comigo...*

Advogado Hércio França — *Não, aí eu vou pra Corregedoria...*

Juiz Carlos Eduardo — *Estão querendo me igualar à Polícia. Eu não vou aceitar isso, não.*

Advogado Hércio França — *Eu também não vou aceitar não ter acesso [à documentação].*

Juiz Carlos Eduardo — *Então entrem com um HC contra mim.*

Advogado Hércio França — *Eu vou entrar e vou entrar na Corregedoria também.*

Juiz Carlos Eduardo — *Então pode sair da sala.*

Advogado Hércio França — *Não, calma, não é assim não.*

Juiz Carlos Eduardo — *Pode sair da sala, meu amigo! Saia da sala! Saia da sala!*

Advogado Hércio França — *Tenha respeito.*

Juiz Carlos Eduardo — *A Polícia!*

Advogado Hércio França — *Tenha respeito. Chame a Polícia.*

Nesse momento, segundo áudio e advogado, o juiz chama um soldado e ordena a prisão.

Juiz Carlos Eduardo — *Pode prender! O senhor (Hércio França) e o senhor (Afrânio Gomes de Araújo) por me desacatar! Estão insinuando que eu não quero dar acesso aos documentos. Os dois estão me desrespeitando.*

Advogado Hércio França — *Eu só saio preso daqui com um representante da OAB. Eu lhe tratei sem respeito?*

Juiz Carlos Eduardo — *Eu disse, se o processo estiver lá em casa eu vou trazer amanhã. O único que não me tratou sem respeito aqui foi o doutor Marllos [Marllos Hipólito, terceiro advogado presente na sala e que também tentava obter acesso ao mesmo processo em questão] e estão insinuando que estou agindo de forma ilegal.*

Advogado Hércio França — *Eu disse que o senhor, até agora, não nos deu acesso à nada.*

Juiz Carlos Eduardo — *Vocês estão presos. Vão ser liberados. Vai ser lavrado um TCO (termo circunstancial de ocorrência).*

Advogado Hércio França — *Eu não vou ser preso, não.*

Juiz Carlos Eduardo — *Isso é desacato!*

Date Created

22/09/2009